



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento do Programa Nacional de Imunizações
Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização

NOTA TÉCNICA Nº 135/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS

1. ASSUNTO

1.1. Retificação da Tabela 1 no item 3.1 da Nota técnica nº 119/2025-CGICI/DPNI/SVSA/MS, referente as informações do Painel da Vacinação do público de Gestantes.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Substituir a tabela 1 no item 3.1 pela tabela abaixo:

"3.1 Com o objetivo de padronizar o cálculo e a apresentação das coberturas vacinais em gestantes, elaborou-se a tabela a seguir, que descreve a metodologia a ser adotada para cada imunobiológico."

Tabela 1. Metodologia adotada para cálculo da cobertura vacinal de cada imunobiológico.

Vacina	Código da vacina	Numerador	Denominador	Fórmula
Vacina vírus sincicial respiratório A e B (recombinante)	108	Doses aplicadas em gestantes (9 a 59 anos)	SINASC	$(\text{Numerador} \div \text{Denominador}) \times 100$
Vacina difteria, tétano e pertussis acelular adulto (dTpa)	57	Doses aplicadas em gestantes (9 a 45 anos)	SINASC	$(\text{Numerador} \div \text{Denominador}) \times 100$
Covid-19	87/97/99/112*	Doses aplicadas em gestantes (9 a 59 anos)	SINASC	$(\text{Numerador} \div \text{Denominador}) \times 100$

Fonte: DPNI/SVSA.

Nota: A vacinação influenza da população gestante, seguirá sendo apresentada no painel de monitoramento da Estratégia Influenza.

*códigos das vacinas COVID-19 de acordo com a disponibilidade do produto e faixa etária de recomendação.

MARCELO YOSHITO WADA
Coordenador-Geral de Incorporação Científica e Imunização Substituto

EDER GATTI FERNANDES
Diretor do Departamento do Programa Nacional de Imunizações

MARIÂNGELA BATISTA GALVÃO SIMÃO
Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento do Programa Nacional de Imunizações**, em 11/12/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Yoshito Wada, Coordenador(a)-Geral de Incorporação Científica e Imunização substituto(a)**, em 11/12/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Batista Galvão Simão, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente**, em 11/12/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052298503** e o código CRC **C9722839**.

Referência: Processo nº 25000.126136/2024-55

SEI nº 0052298503

Coordenação-Geral de Incorporação Científica e Imunização - CGICI
SRTVN 701, Via W5 Norte Edifício PO700, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br